SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 22-06-2013 SEÇÃO I PÁG 51

RESOLUÇÃO SMA Nº 50, DE 21 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi conferida pelo § 4º do artigo 7º da Lei Complementar nº 996, de 23 de maio de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 1.181, de 06 de julho de 2012, resolve:

Artigo 1° - **DECLARAR CONFIRMADOS,** no cargo de Especialista Ambiental, classe I, do Quadro da Secretaria do Meio Ambiente, a que se refere o artigo 4° da Lei Complementar nº 996/2006, para os quais foram nomeados, em caráter efetivo, os servidores abaixo indicados:

Nome	RG	A PARTIR DE
JOAO NOBREGA JUNIOR	15.953.521-9	05/04/2013
ANA MARIA DE GODOY TEIXEIRA	17.581.533-1	04/04/2013
BRUNO FRANCO DE SOUZA	34.431.779-1	31/05/2013

Artigo 2° - Os servidores confirmados no cargo fazem jus à promoção automática para segunda classe da carreira, conforme artigo 9º da Lei Complementar nº 996, de 23 de maio de 2006.

Artigo 3° - Esta resolução surtirá efeito a partir do dia subseqüente ao de conclusão do período de estágio probatório.

BRUNO COVAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente